

da prefeitura

Municipal

Secretaria municipal de

18/01/2024

Publicada

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-60

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O
NIVELAMENTO E O
ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56, inciso IV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15°, §1°, que ordena que os cargos de PEF I serão extintos à medida que seus atuais ocupantes concluírem cursos de licenciatura plena, sendo esses cargos transformados automaticamente no cargo de PEF III;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foi implementada;

RESOLVE:

Art. 1° – Homologar o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF III e simultaneamente o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO ao CARGO DE PEF IV da servidora LAURENTINA DOS SANTOS CARVALHO CRUZ, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matricula nº 4061, CPF: 626.337.181-72. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro de 2011. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar Diretor-Geral de Gestão de Pessoas Decreto Nº 2680/2022